



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 438/2015

SUMULA: Designa Servidor responsável pela Secretaria de Administração e Finanças e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **RODRIGO SCATOLIN**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 6.976.609-9 SSP-PR**, como responsável interino pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 19 de junho de 2015.


Antonio Borges Rabel
Prefeito